

## EXTRATO DE RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

Edital de Chamamento Público nº 16/2026

Super Encontro Varejista - Pouso Alegre 2026

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE), por meio da Comissão Especial de Seleção, instituída pela Resolução nº 34/2026, torna público o resultado da análise do recurso administrativo interposto pela COOPERATIVA DOS CAMPONESES SUL MINEIROS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.277.6XX/0001-XX, referente ao resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 16/2026.

- Da análise: A recorrente apresentou recurso questionando a avaliação realizada e sua posição na classificação, especialmente quanto às informações consideradas para fins de pontuação.

Após análise das razões recursais e revisão da avaliação, a Comissão Especial de Seleção constatou que foi considerada, para fins de pontuação, a inscrição completa apresentada pela recorrente, contendo a relação integral dos produtos informados pela cooperativa. Dessa forma, a ausência dos demais produtos na primeira inscrição não ocasionou redução da pontuação no critério de diversificação de produtos e segmentos, previsto no Item 4 do Anexo III do Edital.

A Comissão procedeu, ainda, à conferência da pontuação atribuída, com base nas informações e documentos apresentados no ato da inscrição e nos critérios objetivos estabelecidos no Anexo III do Edital, não sendo identificada inconsistência que justificasse a alteração do resultado.

A permanência da recorrente na lista de espera decorreu da pontuação obtida na aplicação dos critérios previstos no Edital, especialmente nos critérios de apresentação do produto (Item 2 do Anexo III) e de adequação mercadológica ao ambiente supermercadista (Item 3 do Anexo III). Na avaliação desses critérios, foram consideradas as informações prestadas no formulário de inscrição e as fotografias dos produtos apresentadas pela recorrente, inclusive quanto às características das embalagens e à ausência de código de barras nos produtos apresentados.

Considerando o caráter competitivo do Chamamento Público e o quantitativo de vagas disponibilizadas, a definição dos selecionados observou a pontuação e a ordem de classificação resultantes da aplicação dos critérios objetivos estabelecidos no Edital. Assim, a permanência da recorrente na lista de espera decorreu da pontuação obtida e de sua posição na ordem classificatória em relação aos demais participantes.

Da decisão: Diante do exposto, após análise das razões recursais e revisão da avaliação, o recurso é INDEFERIDO, mantendo-se a pontuação atribuída à recorrente e sua classificação em lista de espera, nos termos dos critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 16/2026.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2026.

Gláucia Fialho Fonseca

Presidente da Comissão Especial de Seleção